



**Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição**  
Estado de São Paulo

**PORTARIA/RH Nº 260 de 09 de Outubro de 2019.**

**PATRICIA CAPODIFOGGIO LANDGRAF**, Prefeita do Município de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

**RESOLVE:-**

**Artigo 1º** - A servidora pública **GRACIELI BORGES FERREIRA TISCHER**, RG 11.617.793/SSP/SP, portadora da CTPS nº 046357 - Série 00118, admitida em 01 de Junho de 2017, na função de PEB II – Áreas Especiais do Ensino Fundamental, passa a ter direito a percepção de 5% (cinco por cento) sobre o atual vencimento, passando da referência A-2 no valor de R\$ 1.892,37, para a referência B-2 no valor de R\$ 1.986,99, por ter adquirido a progressão funcional acadêmica de conformidade com os termos da Lei 70/2016.

**Artigo 2º** - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Artigo 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Setembro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 09 de Outubro de 2019.

**PATRICIA CAPODIFOGGIO LANDGRAF**  
Prefeita Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

**MARINA DE OLIVEIRA LEME**  
Chefe de Gabinete